



MUNICÍPIO DE CURVELO

Estado de Minas Gerais

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2025

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO E RATIFICA O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025

Diante da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, contida na Cotação nº 34/2025 – Processo nº 048/2025, datado de 12/05/2025 e Parecer nº 122/2025 da Procuradoria-Geral, **AUTORIZO, nos termos do artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21**, o ato de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de hospedagem temporária, para paciente transplantado hepático e acompanhante, em tratamento fora do domicílio, na cidade de Belo Horizonte/MG, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais, sendo a empresa **POUSADA DO ACONCHEGO LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 34.099.582/0001-27, com sua sede administrativa na Rua Padre Marinho, nº 495, casa, bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, CEP 30140-040, Telefone: (31) 9 9850-2840, e-mail: pousadadoaconchego1@gmail.com, neste ato representada pela Sra. Letícia Lucas da Silva, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Carteira de Identidade MG 12.xxx.xx2 SSP/MG e inscrita no CPF sob nº 063.xxx.xxx-22, com endereço profissional na Milene Oliveira Souza Lopes, brasileira, administradora, casada, portadora da Carteira de Identidade nº. M-8.xxx.xx2, SSP/MG e inscrita no CPF sob nº. 041.xxx.xxx-17, com endereço profissional Rua Padre Marinho, nº 495, casa, bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, CEP 30140-040, Telefone: (31) 9 9850-2840, e-mail: pousadadoaconchego1@gmail.com, no valor por total de **R\$36.540,00** (trinta e seis mil, quinhentos e quarenta reais), sendo o valor por diária de R\$ 101,50 (cento e um reais e cinquenta centavos); com pagamento a ser efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, junto ao Banco Itaú, Agência 0587, Conta Corrente 27.313-7; com prestação dos serviços de forma parcelada, em até 10 (dez) dias após o recebimento da NAF (Nota de Autorização de Fornecimento) parcial, devendo constar da mesma as especificações dos serviços a serem prestados, local e prazo da prestação dos serviços, bem como estar devidamente assinada pelo responsável; a execução do objeto se dará no estabelecimento contratado e terá início imediatamente após o relatório de alta médica da paciente Maria de Fátima Pinto dos Santos e seu acompanhante; com vigência do contrato de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da publicação do extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas; tendo como fiscal administrativo para acompanhamento





MUNICÍPIO DE CURVELO

Estado de Minas Gerais

do pedido, gerenciamento e fiscalização da execução contratual: Elma Rodrigues, CPF: 675.xxx.xxx-91, Vasseline Silveria, CPF: 585.xxx.xxx-97, contato (38) 3721-2974, e-mail: comprasatencaoprimaria.curvelo@gmail.com / saude@curvelo.mg.gov.br, fiscal administrativo responsável TFD: Michele Pereira dos Santos Barcelos, CPF: 023.xxx.xxx-42 e Gestor o Secretário Municipal de Saúde, Sr. Raphael Dumont Schlegel, CPF: 014.xxx.xxx-56; por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do preceituado no Artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21, para contratação de empresa especializada em serviços de hospedagem temporária, para paciente transplantado hepático e acompanhante, em tratamento fora do domicílio, na cidade de Belo Horizonte/MG.

Curvelo/MG, 13 de maio de 2025.

Vitor Augusto Assis Barcelos
Secretário Municipal de Fazenda

